MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 94 / 2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 13 de outubro de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2026

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 168/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Reitoria e a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA ? APC**, nome fantasia **PERGAMUM**.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, tendo em vista o contrato firmado na data de 27 de novembro de 2023, com a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA ? APC**, nome fantasia **PERGAMUM**, CNPJ/MF n.º 76.659.820/0046-53, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, bairro Prado Velho, Curitiba/PR, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. Objeto: O objeto do presente termo é o reajuste do valor inicialmente contratado em 3,91%, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA ? REAJUSTE do contrato 168/2023, correspondente à variação do ICTI referente ao período compreendido entre agosto de 2025 a julho de 2026.

2. Vigência: A vigência deste termo de apostilamento inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o final previsto para a vigência contratual: 01/12/2028.

3. Valor: Com esta apostila o valor mensal do contrato passou a ser de **R$ 2.547,50 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos**), conforme tabela abaixo:

Item	Valor Unitário (R$)	Quantidade	Valor Mensal (R$)	Valor Global (R$)
1	Suporte técnico do sistema PERGAMUM ? Sistema Integrado de Bibliotecas com hospedagem SaaS	60 meses	2.547,50	152.849,95

Total	**152.849,95**

3.1. O valor devido a título de retroativos, compreendendo os serviços prestados entre agosto/26 e setembro/26, é de **R$ 191,72 (cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos)**, de acordo com o demonstrativo abaixo:

Levantamento de Pagamentos para Retroativos - Protocolo 23419.005070/2023-42				
Nota Fiscal	Valor Original	Competência	Reajuste 3,91%	Retroativo

4321	2451,64	Agosto/26	2547,50	95,86
4835	2451,64	Setembro/26	2547,50	95,86
			TOTAL	R$ 191,72

3.1.1. A Nota Fiscal relativa aos valores retroativos deverá ser emitida separadamente dos valores relativos aos serviços ordinários.

3.1.2. A Nota Fiscal relativa aos serviços prestados no mês de outubro/2026, a ser emitida no mês seguinte, deverá considerar os novos valores especificados na cláusula 3.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2026, na classificação: elemento de despesa 339040, Fonte 100000000, Nota de Empenho 2026NE000068, emitida em 15/01/2026.

5. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

TATIANA WEBER
Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS
Portaria n° 113/2024

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 14:10)
TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.004623/2023-40

Visualize o documento original em **https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **94**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **13/10/2026** e o código de verificação: **ae7d9e98db**